



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**  
**(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020)**

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo CAU/SC e estabelece outras providências.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina — CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIV e o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L, LII e LV do Regimento Interno do CAU/SC,~~

~~CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;~~

~~CONSIDERANDO o artigo 4º, “h”, da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pelo CAU/SC.~~

~~**Art. 2º** – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e com as entidades públicas.~~

~~**Art. 3º** – A Comissão terá os seguintes integrantes:~~

~~I – Titulares:~~

- ~~– Alcenira Vanderlinde (Empregada pública do CAU/SC, Gerente Geral);~~
- ~~– Antonio Couto Nunes (Empregado público do CAU/SC, Assessor Especial);~~
- ~~– Everson Martins (conselheiro do CAU/SC);~~
- ~~– Filipe Lima Rockenbach (Empregado público efetivo do CAU/SC, Gerente Administrativo e Financeiro)~~

~~— Suplente:~~

- ~~– Fillipe Douglas Maia (Administrador, empregado efetivo do CAU/SC, analista administrativo financeiro)~~

~~II – Suplentes:~~

- ~~– Alexandre Junckes Jacques (Administrador, empregado efetivo do CAU/SC, Analista Administrativo Financeiro)~~
- ~~– Yve Sarkis da Costa (Empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)~~
- ~~– Larauê Pommerening (Empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)~~



~~Art. 4º Revogam-se as Portarias Ordinatórias nº 23, de 14 de junho de 2018, e nº 11, de 16 de abril de 2019.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dá-se ciência.~~

~~Cumpra-se.~~

---

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/12/2019